



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/118/2016

(“*Ad referendum*” procedido pelo Plenário na 989ª Reunião Ordinária do Plenário de 10/11/2016)

Designa o empregado público Rafael Conceição da Silva para exercer, em substituição, o cargo de Gerente da GTI.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Gerente de Tecnologia da Informação, Walter de Assis, Matrícula nº 456, usufruirá suas férias no período de 05 de dezembro de 2016 a 24 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Gerência durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º **DESIGNAR**, o empregado público **Rafael Conceição da Silva, Matrícula nº 455**, para exercer, em substituição, o cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, no período de 05 de dezembro de 2016 a 24 de dezembro de 2016, tendo em vista que o atual ocupante do cargo, Walter de Assis, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, a empregada pública ora designada fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05 de dezembro até o período que perdurar a substituição acima mencionada, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de novembro de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário